

# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## Projeto Estadual: Fazer 2013.

1 – **Período de execução:** Janeiro/2013 a Dezembro de 2013.

2 – **Identificação da entidade:** ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

**Nome:** Associação Senhor Bom Jesus

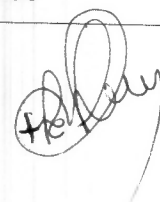
**Endereço:** Rua: José Custódio, Nº. 756 - **Bairro:** Centro – **CEP:** 14940-000.

**Cidade:** Ibitinga / SP - **Telefone:** (16) 3341-2171 - **Fax:** (16) 3342-2591.

**E-mail:** [RA.CICOTI@UOL.COM.BR](mailto:RA.CICOTI@UOL.COM.BR)

3 - **Inscrições/ Registros/ Títulos:**

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	388 – fl. 34 - Iv A-05	-	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	49.274.996/0001-12	-	Receita Federal
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	001/98	2013	Certificado de Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	004/92	2013	Certificado de Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	2370	2010	Renovando
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	_____	_____	_____
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	246.492/71	_____	Registro e atestado
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71010.005100/200906	_____	Renovação (Protocolo)
Utilidade Pública Municipal	994-10/03/1972	-----	
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	73.804	_____	Renovando



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## 4 – Representações Legais (diretoria)

4.1 - Período de Mandato: Novembro/2012 a Novembro/2014

4.2 – Composição:

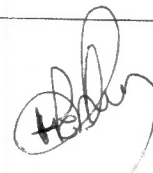
Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Lourival Antonio de Moraes	Presidente	Rua Jose Custódio, 756 – centro.	3342-2251	11.353.896	085.428.558-09
Joel Agostini	Vice Presidente	Rua Jose Pereira, 138.	3342-3727	7.627.590	593.996.008-15
Benedito de Oliveira	1º secretario	Rua Bom Jesus, 300 apto. 52	3342-3565	2.507.742	343.576.968-87
José A. R. Sanches	1º tesoureiro	Sítio S. José B. coqueiros	3342-5827	4.524.044-9	503.245.788/49

## 5 – Conselho Fiscal:

5.1 - Período de mandato: Novembro/2012 a Novembro/2014.

5.2 - Composição:

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Eugenio A. Coleone	Av. João Alves de Mira, 197.	3342-6272	1.291.003-5	020.523.498-47
Benedito Siviero	Rua João S. Arantes, 245.	3342-2747	4.550.893	512.024.098-49
Joaquim Cláudio Lavrador	Rua Adail de Oliveira, 150.	3342-2767	4.766.331-5	542.335.938-49
Antonio C. Bazoni	Rua Pureza S. Caldas, 40.	3342-5893	7.220.550	742.652.458-20
Jose Carlos Calore	Rua Dr. Teixeira, 878.	3342-6210	8.282.691-2	930.546.028-34
José Branco	Rua Marechal Deodoro Correia, 402.	3342-5740	6.548.615	126.496.868-04



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## 6 – Coordenador Técnico:

**6.1 – Nome do coordenador:** Aparecida de Lourdes Marrone.

**6.2 – Formação Profissional:** Assistente Social – CRESS 05669.

## 7 – Detalhamento do Plano:

### **Justificativa:**

Conforme Estatuto Social, a Associação Senhor Bom Jesus fundada em 22 de junho de 1969 é uma Associação Civil de fins filantrópicos, de caráter beneficente, na proteção e defesa do idoso; sem distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A Associação Senhor Bom Jesus, atua na área de atendimento a idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 50 anos. É mantenedora do Asilo São Vicente de Paula. O atendimento em regime de abrigo destina – se a pessoas excluídas da produtividade, sem família ou de famílias sem recursos, sem moradia, carentes de cuidados especiais. O asilo presta serviços de cuidados básicos como: moradia, alimentação, higiene, lazer e recreação, atendimento específico a saúde de acordo com cada necessidade apresentada. O horário de atendimento é integral, com acompanhamento individualizado aos acamados, e aos que se locomovem. A Casa oferece 05 refeições diárias: Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite.

O Asilo São Vicente de Paula, sendo uma entidade que abriga idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 50 anos, excluídos da produtividade, e, sem recursos de sobrevivência, necessitando de cuidados especiais, tem-se a necessidade de investir no atendimento que proporcione qualidade de vida, com prioridade na alimentação, saúde, recreação e lazer, desde a sua entrada na entidade e durante toda a sua permanência. O atendimento requer também que se desenvolvam atividades voltadas ao lazer e recreação nos diferentes campos combatendo assim o isolamento social e proporcionando sua melhor adaptação ao convívio. A Associação Senhor Bom Jesus, mantenedora, não possui recursos suficientes para o atendimento sendo necessário contar com a suplementação dos recursos financeiros provenientes recebidos dos Convênios – Municipal LDO; Estadual – SEADS; Federal – MDSCF; e contar com doações da comunidade.

O Asilo está situado na Rua Gama Cerqueira, nº 430, Bairro Centro – Ibitinga – SP. CEP 14.940-000. Fone: (16) 3342-2509.



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Frente a este fato, faz-se necessário a parceria com o Governo Estadual, no sentido de subsidiar repasse, para investir em atividades de datas festivas, recreação e lazer, buscando envolver os grupos de apoio da comunidade na integração com os idosos através das comemorações e eventos realizados na Casa e na comunidade.

## 8 – Objetivos

### **Objetivo Geral:**

> Promover atividades que visem oferecer recreação, integração e socialização.

### **Objetivos Específicos:**

> Incentivo individual para participação das atividades sociais de recreação e lazer;

> Estimular a integração;

> Oferecer atividade em ambiente diferente do habitual, proporcionando a quebra de rotina.

## 9 – Metas:

Atender com qualidade, eficiência, através dos serviços oferecidos, proporcionando o bem estar a todos e os cuidados necessários de acordo com a necessidade de cada idoso acolhido.

## 10 – Público Alvo:

O público alvo são pessoas idosas de ambos os sexos, na faixa etária acima de 50 anos de idade desprovidos de seus direitos.

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária Diária/seman/mensal	Total de Beneficiados indiretamente
		Masc.	Femin.	Total		Famílias
Idoso	60	31	16	47	24 horas ininterruptas	44
<b>Total</b>		<b>31</b>	<b>16</b>	<b>47</b>		<b>44</b>



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## 11 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados/ Indicadores de resultados:

Situações Problemas	Ações/atividade proposta	Prazo de Realização	Resultados Esperados	Indicadores de Resultados
Dificuldade de integração	Oferecer atividade em ambiente diferente do habitual	Mensal durante 12 meses	Integração e Socialização Entre os idosos E a comunidade	Observação e Análise do grau De satisfação com Os idosos.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
<b>JANEIRO / FEVEREIRO</b>	Comemoração dos aniversários, carnaval, eventos e o Dia do Idoso.
<b>MARÇO / ABRIL</b>	Comemoração dos aniversários, Festa da Páscoa, eventos e o Dia Internacional da Mulher.
<b>MAIO/ JUNHO</b>	Comemoração dos aniversários, Dia das mães, Festa Junina, Corpus Christi, Festa de São Benedito e eventos.
<b>JULHO/ AGOSTO</b>	Dia da amizade, Aniversário da cidade, Festa do Padroeiro comemoração dos aniversários, Dia dos Pais e eventos.
<b>SETEMBRO/ OUTUBRO</b>	Comemoração dos aniversários, Semana da Pátria, Dia da árvore, Dia Internacional do Idoso e eventos.
<b>NOVEMBRO</b>	Comemoração dos aniversários, Dia de finados e eventos.
<b>DEZEMBRO</b>	Comemoração dos aniversários, Confraternização de Natal, Festa dia de Natal e eventos.



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

**Projeto Fazer** → Mantemos o convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (S.E.A.D. S) no valor anual de **R\$ 16.500,00** que desenvolve o **Projeto Fazer** distribuído no valor mensal de **R\$ 1.375,00** assim distribuído.

## 12-Materiais necessários para o projeto: Fazer (S.E.A.D. S).

Os materiais de uso serão os específicos para a comemoração da qual se destina de acordo com a necessidade: doces, salgados, bolos, refrigerantes, enfeites para as comemorações. Serão adquiridas fitas de vídeo game, DVD e jogos de lazer. Para passeios → gastos com combustível e ingressos.


\* Para desenvolver as atividades contaremos com a equipe de funcionários da Casa.

## 13 - Cronograma do desembolso financeiro mensal previsto para o ano de 2013 do Projeto: FAZER

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 16.500,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	\$ 1.375,00	

## 14 – Monitoramento / Avaliação:

O Projeto Fazer de 2013, será avaliado e monitorado, pela equipe técnica, através da fiscalização dos conselhos, poder jurídico, vigilância sanitária e Conselho do Idoso para que assim possamos melhorar nossos serviços.



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS R\$									
	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO ESTADUAL	CONTRAPARTIDA	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	FMDCA	PRÓPRIOS DA ENTIDADE	Total Mensal da natureza da despesa			
	ASILO Ação-Integração	ASILO FAZER		ASILO LDO		ASILO	ASILO			
Pagamento de Pessoal	R\$ 770,00			R\$ 14.644,84		R\$ 23.431,54	R\$ 32.946,37			
Encargos sociais						R\$ 7.615,21	R\$ 7.615,21			
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo)	R\$ 1.512,76									
Alimentação / Mat. de Consumo		R\$ 1.375,00		R\$ 20.062,50			R\$ 24.062,50			
Telefone						R\$ 700,00	R\$ 700,00			
Material de escritório						R\$ 330,00	R\$ 330,00			
Despesas (Xerox, seguros impostos, escritório de Contabilidade)						R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00			
Conservação do Patrimônio						R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00			
Total mensal por Fonte de recursos	R\$ 2.282,76	R\$ 1.375,00		R\$ 39.166,66		R\$ 41.092,00	R\$ 75.9540,15			

R\$ 16.500,00

R\$ 3.000,00

# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## 15 – Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concedor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.  
Pede deferimento.

Ibitinga/SP, 10 de Dezembro de 2012.

Associação Senhor Bom Jesus  
Pe. Lorival Antonio de Moraes  
Presidente

## 16- Análise do Conselho Municipal de

Assistência Social

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 20/03/2013 foi aprovado por unanimidade o plano de Trabalho do Repasse/Estado-Sulrepar Social para o exercício 2013 da Associação Senhor Bom Jesus - Osilo São Vicente de Paula. no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Ibitinga 20/03/2013  
Local e Data

PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

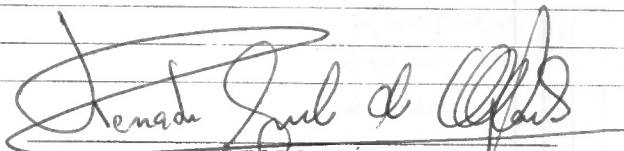
Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## 21 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho Associação Senhor Bom Jesus com recurso do Governo Estadual foi aprovado em reunião ordinária pelo CMAS e está em caminho para a aprovação caberem.

Itatinga 20/03/2013  
Local e Data



RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

**Renata Gisele de O. Jacob**  
Gestora Municipal da  
Assistência Social

# ESTATUTO SOCIAL

## TÍTULO I

Natureza, Finalidade, Fins, Sede, Foro, Duração

### Capítulo I

#### Da Natureza e Finalidade

Art 1o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é uma associação civil de fins filantrópicos, de caráter beneficente, com identidade própria, na promoção e defesa da criança e do adolescente, e ao idoso sem fins lucrativos, sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político-partidárias; aberta à cooperação de entidades da esfera governamental e civil; fundada a 22 de junho de 1969 na cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo.

### Capítulo II

#### Dos Fins

Art 2o. - A entidade neste Estatuto Social é designado por ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Art 3o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS tem por finalidade a manutenção dos projetos:

- a) Casa da Criança;
- b) Creche;
- c) Abrigo para Velhice.

Parágrafo Único - Os projetos especificados neste artigo, podem estabelecer novos programas visando:

- a) oferecer atividades de promoção, educativas, profissionalizantes e assistência a criança e ao adolescente;
- b) envolver a família de modo gradativo e contínuo;
- c) incentivar as crianças e jovens a resgatar sua história de vida, identidade e cidadania;
- d) atividades de higienização e alimentação, visando a conscientização;
- e) realização de atividades culturais, esportivas e artísticas.
- f) assistência ao idoso.

Art 4o. - No exercício de suas finalidades a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, promove o bem de seus assistidos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, e quaisquer outra forma de discriminação.

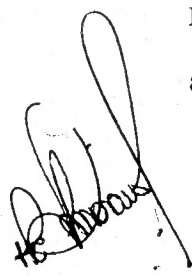
Art 5o. - Dentro de suas possibilidades, a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, pode firmar contrato, parcerias ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para melhor desenvolvimento de suas atividades.

Art 6o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, pode, ainda, no atendimento de suas finalidades, criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir atividades que tenham por objetivo a educação, a cultura, e a assistência social.

### Capítulo III

#### Da Sede e Foro

nº 388  
folhas 34  
Livro A nº 5



Art 7o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, tem sede em Ibitinga, Estado de São Paulo, provisoriamente à rua , e pode abrir e fechar departamentos e programas de atividades em todo território nacional.

Art 8o. - Fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

#### Capítulo IV

Da Duração e Governabilidade

Art 9o. - A duração da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é governado pela Assembléia Geral, dirigido e administrado pela Diretoria.

#### Capítulo V

Da Presidente de Honra

Art 10o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS reconhece como Presidente de Honra, o Bispo Diocesano de São Carlos.

Art 11o. - Compete ao Presidente de Honra:

- a) aprovar a reforma total ou parcial do Estatuto Social, "ad referendum", da Assembléia Geral;
- b) aprovar a dissolução ou extinção do ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, "ad referendum" da Assembléia Geral;
- c) presidir a Assembléia Geral quando nela presente.

### TÍTULO II - ASSEMBLÉIA GERAL

#### Capítulo VI

Do Conceito, Constituição, Convocação, Voto, Ata, Competência

Art 12o. - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de governo da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Art 13o. - A Assembléia Geral é constituída por seus associados.

Art 14o. - As Assembléias Gerais são convocadas pelo Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo Vice, e/ou pelo menos por de 1/3 (um terço) dos componentes da diretoria, e/ou 10% dos associados.

Art 15o. - Os componentes da Assembléia são convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por qualquer meio de comunicação social escolhido pelo Diretoria.

Art 16o. - Em caso de urgência e relevância, o Presidente e/ou 1/3 dos componentes da diretoria pode convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Art 17o. - A Assembléia Geral instala-se, funciona e delibera validamente, com o mínimo de dois terços do número de associados.

Art 18o. - Fica assegurado ao Presidente, e em suas ausências ou impedimentos a seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembléias Gerais.

Art 19o. - As Atas das Assembléias Gerais, são aprovadas no início da Assembléia seguinte e assinadas pelos componentes presentes naquela e por dois membros da direção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Art 20o. - Compete à Assembléia Geral:

- a) cumprir o Estatuto Social;
- b) eleger e empossar a Diretoria da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS e o Conselho Fiscal;
- c) reforma total ou parcialmente do Estatuto Social;
- d) autorizar a Diretoria a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- e) aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis/Financeiras;
- f) aprovar os Regimentos Internos dos projetos;
- g) aprovar o orçamento apresentado pela Diretoria;
- h) deliberar sobre a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- i) deliberar sobre assuntos de interesse social.

### TÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

#### Capítulo VII

##### Dos Associados, Inclusão

Art 21o. - São considerados associados da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, qualquer cidadão, entidades sociais e clubes de serviços da comunidade de Ibitinga e que venha solicitar sua inclusão ao quadro de associados junto à Diretoria da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS ou em Assembléia da mesma.

Parágrafo Primeiro - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é constituído de um número ilimitado de associados, devidamente inscritos em fichas e livros competentes.

Parágrafo Segundo - Fica restrito a participação na Diretoria a leigos ou religiosos que sejam membros da Igreja Católica Apostólica Romana, que pertençam a Diocese de São Carlos e residência em Ibitinga.

Art 22o. - A inclusão quando solicitada junto à Diretoria deve ter a indicação de pelo menos 2 (dois) diretores.

Art 23o. - A inclusão quando solicitada junto à Assembléia Geral deve ter a aprovação de pelo menos  $\frac{1}{4}$  (um quarto) dos membros presentes em Assembléia.

##### Dos Direitos dos Associados

Art 24° - São direitos dos associados:

- a) participar das atividades da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- b) participar das Assembléias Gerais;
- c) ser eleito para cargos de Diretoria e/ou Conselho Fiscal, observando o parágrafo segundo do artigo 21.

Art 25o. - Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a título algum ou sob qualquer pretexto.

## Dos Deveres dos Associados

Art 26º - São deveres dos Associados:

- a) cumprir e respeitar o Estatuto Social;
- b) cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- c) cumprir e respeitar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d) contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- e) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- f) manter conduta compatível com os objetivos sociais da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

## Disposições Gerais

Art 28º - Excluídos da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, qualquer que seja o motivo ou dele retirando-se, os associados não tem direito a qualquer indenização pelos serviços a ele prestados.

Art 29º - Os Associados não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

## TÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

### CAPÍTULO VIII

#### Da Constituição, Mandato, Competência

Art 30o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é dirigida e administrada por uma Diretoria sem cargos vitalícias, assim constituída:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor Secretário;
- e) Diretor Tesoureiro;

Art 31o. - Os membros da Diretoria são eleitos em Assembléia Geral, onde serão apresentadas as chapas constituídas por associados da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, observando o parágrafo segundo do artigo 21. Sendo eleita a chapa que alcançar o maior número de votos dos associados presentes na Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Fica vetada a participação de membros não associados à ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS e de chapas incompletas.

Art.32o. - O mandato do Diretor Presidente, assim como da diretoria é de dois (02) anos, permitindo reconduções sucessivas.

Art 33o. - Compete a diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- c) elaborar o Balanço Orçamentário e a Programação de Atividades;
- d) deliberar sobre assuntos administrativos de interesses da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- e) prestar conta das atividades e da contabilidade.

## CAPÍTULO IX

### Da Competência Específica dos Membros da Diretoria

#### Art 34o. - Compete ao Diretor Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) representar a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro;
- e) constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessário, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e subestabelecer; com aprovação comprovada pela Diretoria.

#### Art 35o. - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

#### Art 36o. - Compete ao Diretor Secretário:

- a) fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões de Diretoria;
- b) manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da Secretaria.

#### Art 37o. - Compete ao Diretor 2o. Secretário:

- a) substituir o Diretor Secretário em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Secretário no desempenho de suas funções.

#### Art 38o. - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) gerir finanças sociais e cuidar da administração da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, sob a Coordenação e orientação do Diretor Presidente;
- b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

#### Art 39o. - Compete ao Diretor 2o. Tesoureiro:

- a) substituir o Diretor Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Tesoureiro no desempenho de suas funções.

Art 40o. - Competes aos Secretários e Tesoureiros, representar com autorização da Diretoria em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.

## CAPÍTULO X

### Disposições Gerais

Art 41o. - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, quando do exercício do mandato, e ou metade mais um dos componentes da Diretoria.

Art 42o. - No caso de renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente assume.

Art 43o. - É expressamente vetado aos membros da Diretoria prestar aval ou fiança em nome da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS a favor de terceiros.

Art 44o. - Os cargos de diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, indenização, vantagens ou benefícios, sob qualquer forma, a qualquer título ou pretexto.

## TÍTULO V

### Conselho Fiscal

#### Capítulo XI

Da Constituição, Assessoramento, Convocação e Competência.

Art 45o. - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros associados, os quais serão eleitos em Assembléia Geral juntamente com a Diretoria, pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados.

Art 46o. - O Conselho Fiscal, reúne-se sempre a cada seis (06) meses.

Art 47o. - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) analisar e dar parecer à Assembléia Geral sobre o balanço Patrimonial e Demonstrações contábil-financeiras da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- b) dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos;
- c) aprovar o Plano de Contas Contábil sugerido e elaborado pelo Contador ou técnico em contabilidade;
- d) zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

## TÍTULO VI

### Patrimônio Social:

#### Capítulo Único

Art 48o. - É constituído o patrimônio social da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, por todos os bens móveis e imóveis adquiridos e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

## TÍTULO VII

### Recursos Econômicos e Financeiros

#### Capítulo Único

Art 49o. - Os recursos econômico-financeiros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS são provenientes:

- a) de rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- b) de receitas provenientes ou, decorrentes de contratos ou convênios;
- c) de convênios filantrópicos;
- d) de auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;
- e) de donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- f) de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Art 50o. - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior, é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades, dentro do território nacional.

Art 51o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, aplica o eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a seus membros da Diretoria, contratados, e do Conselho Fiscal, sob nenhuma forma ou pretexto.

## TÍTULO VIII

### Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábil-Financeiras

#### Capítulo Único

Art 52o. - Anualmente, em 31 de dezembro, é levantado o Balanco Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábil-financeiras.

Art 53o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS mantém a escrituração de suas receitas, despesas ingressos desembolso e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a exatidão de acordo com as exigências específicas de direito.

## TÍTULO IX

### Reforma do Estatuto Social

#### Capítulo Único

Art 54o. - O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoria ou por decisão da Assembléia Geral.

## TÍTULO X

### Dissolução ou Extinção

#### Capítulo Único

Art 55o. - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS só pode ser deliberada pela Assembléia Geral.

Art 56o. - Para dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, todos os membros da Assembléia são convocados por escrito e individualmente.

Art 57o. - A dissolução ou extinção se dá quando a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto Social.

Art 58o. - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS dar-se-á em Assembléia Geral.

Art 59o. - No caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, o patrimônio remanescente é destinado a uma instituição filantrópica congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social no Município.

## TÍTULO XI



Disposições Gerais

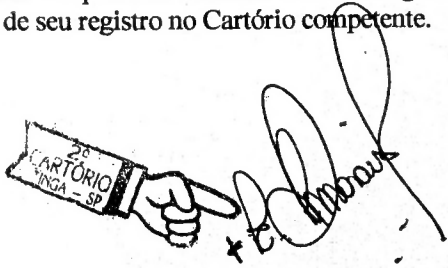
Capítulo Único

Art 60o. - Os quadro de funcionários da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, podem ser exercidos por pessoas contratadas pela Diretoria, pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com as atribuições constantes no Regimento Interno.

Art 61o. - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social, são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, devidamente instruído com parecer do Presidente de Honra.

Art 62o. - Este Estatuto, após aprovado pela Assembléia Geral, e pela autoridade Diocesana, deverá ser registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibitinga, em substituição ao Estatuto anterior registrado aos 23 (vinte e três) de janeiro de 1996, sob número 72, folhas 97 do livro A no. 1 do Cartório.

Art 63o. - O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor a partir de seu registro no Cartório competente.

A hand is shown holding a rectangular stamp that reads "2o. CARTÓRIO IBITINGA - SP". A large, stylized signature is written over the stamp and extends to the right.

SEGUNDO TABELionato DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA-SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: (16) 3397-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de LORIVAL ANTONIO DE MORAIS (PELO FA)  
Ibitinga - SP, 18/12/2008.  
Em Teste da verdade  
FABIO LUIZ DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seo: 495649505049485495452534855 VALORES: Unit.R\$ 2,75.TOTAL R\$ 2,75.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A rectangular stamp tilted at an angle that reads "VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE".



**ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

**Cópia Autentica e Fiel a Ata da Assembléia Geral da Associação Senhor Bom Jesus, lavrada às Fls. 52/53V. do livro próprio n. 02**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga, que por convocação, reuniu-se às 20:20 horas no dia 23 de janeiro de 2013 na sala de reuniões da Casa Paroquial da Paróquia do Senhor Bom Jesus, foram convocados os principais membros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a saber: Presidente Pe. Lorival Antônio de Moraes – Pároco da Matriz do Senhor Bom Jesus, Senhores Joel Benedito Agostini, Vilson Ferrari, Antônio Álvaro Moreale, José Antônio Ruiz Sanches, Pedro R. Titato, Joaquim Cláudio Lavrador, Benedito Siviero, Antônio Geraldo Bazone, José Carlos Calore, Eugenio aparecido Coleone, José Bonifacio, João Eudes, Edmilson Romão Martins, André, Silas Kuliks, José Braz e Ney. Após a oração inicial, o presidente abriu a presente Assembléia Geral, agradecendo a presença e explicou o motivo da reunião, em face de renovação da nova diretoria para o biênio 2013-2014. Na sequência o Pe. Lorival levou a todos presentes a situação atual das casas sendo internas 14 crianças na Casa da Criança e 55 idosos no Asilo. Explicou aos presentes da difícil realidade econômica da qual passa a entidade agravado pelo motivo na falta de repasse do poder municipal referente a LDO nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, onde as entradas fixas são as aposentadorias e que durante esse período foi amenizado até a presente data pelas reservas feitas no ano de 2012, onde os compromissos trabalhistas de folha de pagamento e fornecedores estão sendo honrados até a presente data, somente o débito pendente do INSS e FGTS que será colocado em ordem para posterior regularização. Com vista na realidade atual, o mesmo explicou o andamento na organização da festa beneficente a ser realizada no Salão de Festas da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus nos próximos dias 16 e 17 de fevereiro II Festa do Milho, onde serão confeccionados e vendidos cural, pamonhas, bolo de milho, suco de milho, sorvete de milho, assim como do almoço no domingo com cardápio a base de milho. Serão 3000 unidades de cural a um custo de 2,00 e vendido a 4,00; e 3000 unidades de pamonha a um custo de 1,20 e vendido a 3,00; e finalizando o almoço a um custo de 10,00. O Presidente levou aos presentes da doação de um freezer feito pelo ECC, onde o mesmo irá ser usado nos dias dos festejos e nos fins de semana para as vendas das pamonhas e do cural. Foi pedido ao Joel a confecção de faixas e necessidade da divulgação da festa através de cartazes, internet, TV e rádio. Foi levado a necessidade de um outro evento beneficente a ser realizado no dia 29 de junho denominado Ação entre amigos com 1000 convites no valor de 15,00 e com o prêmio equivalente a 5.000,00 onde ficou aprovado agendado para posterior reunião detalhes na organização do mesmo.

Seguindo, o Pe. Lorival levou aos presentes a necessidade eminente de convidar mais pessoas para o quadro associativo da entidade e o mesmo pediu conforme



JURÍDICA DE IBITINGA  
MICROFILMADO SOB n.º **2340**

# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

disponibilidade de cada membro, que se faça uma visita às casas mantidas pela entidade. Na seqüência deu-se o início a eleição para a diretoria biênio 2013 a 2014, onde após entendimentos entre os presentes ficou decidida a nova diretoria da entidade, assim constituída e empossada:

**Presidente de Honra:- D. Paulo Sergio Machado**

**Diretor Presidente:- Padre Lorival Antônio de Moraes;**

**Diretor Vice-Presidente:- Joel Benedito Agostini;**

**Diretor 1º Secretário:- Vilson Ferrari**

**Diretor 2º Secretário:- Benedito Siviero**

**Diretor 1º Tesoureiro:- José Antônio Ruiz Sanches;**

**Diretor 2º Tesoureiro:- Silas Kulits**

**Conselho Fiscal:- Joaquim Cláudio Lavrador; Eugênio Aparecido Coleone; Antônio Geraldo Bazone; José Carlos Calore; ; Pedro R. Titato; Edmilson Romão , Andre Martins e Claudinei Roberto Dameto.**

Nada mais sendo tratado na presente Assembléia Geral, eu Vilson Ferrari, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos Diretor Presidente Pe. Lorival Antônio de Moraes, pelo Diretor 1º Secretário Vilson Ferrari.

Ibitinga(SP), 23 de Janeiro de 2013.



*Pe. Lorival Antônio de Moraes*

Pe. Lorival Antônio de Moraes  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP  
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE 16 3342-3111  
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
LORIVAL ANTONIO DE MORAIS (PE), VILSON FERRARI, Dou fé.  
Ibitinga-SP, 27/02/2013  
Em Teste da verdade  
RICHARD DERICIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Código Seg: 5055485050484951495153565349. Valor: 8,50  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



*Vilson Ferrari*

Vilson Ferrari  
1º Secretario

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

11.353.296

SÃO PAULO 13/05/1977

REGISTRO GERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
DELEGADO DE PÔNCIA-DIRETOR DO IICC

4571

Nº 034826

SÉRIE - A - 67

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

LORIVAL ANTONIO DE MORAIS

PARCIELO ANTONIO DE MORAIS

DIRCE TORRENTE DE MORAIS

TAPINAS - SP. 03/ JULHO/ 1965

Lorival Antonio de Moraes

P. I. - ITAPOLIS

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Lorival Antonio de Moraes

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSCRIÇÃO NO CPF

03.377-55

000.403.558-09

CONTRIBUINTE

LORIVAL ANTONIO DE MORAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA  
"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo"  
Rua Bom Jesus, nº. 986 – Centro – Ibitinga-SP – Fone/Fax: 16 3342-2223 e 3341-1770  
SECCIONAL DE ARARAQUARA – DEINTER 3



## DECLARAÇÃO

Eu, Dr. Carlos Alberto Ocon de Oliveira, abaixo assinado, no cargo de Delegado de Polícia do Município de Ibitinga/SP, declaro para os fins de direito, que mediante documentação exigida a mim e, também de conhecimento pessoal, constatei que a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, estabelecida nesta cidade de Ibitinga à Rua José Custódio, 756 – Centro, com CNPJ 49274996/0001-12, encontra-se em plena atividade, tendo existência de direito e de fato.

Ibitinga (SP), 07 de março de 2013.

Dr. Carlos Alberto Ocon de Oliveira  
Delegado de Polícia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951,

ATESTA, que o(a) ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CGC Nº 49.274.996/0001-12

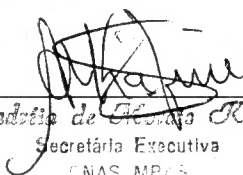
sediado(a) IBITINGA

Estado SÃO PAULO acha-se REGISTRADO(A)

neste Conselho, conforme Processo nº 246.492/71 deferido.

em Sessão realizada no dia 21 / 02 / 1972.

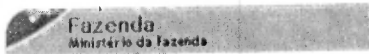
Brasília, CNAS, 29 de abril de 1996

  
Adalgisa Kafari  
Secretária Executiva  
CNAS/MPAS

  
Elvira Joochevitch  
Presidente-CNAS/MPAS

**AVERBAÇÕES:**

Processo nº 28996.021308/94-04 - Deferido 04/03/96,  
recadastrado pela Resolução nº 032/96.x.x.x.x.x.x



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.274.996/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/1970
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE CUSTODIO</b>	NÚMERO <b>756</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>14.940-000</b>	BARRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>IBITINGA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/03/2013 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

LEI Nº 994 DE 10 de MARÇO DE 1972

Eu, VICTOR MAIDA, Prefeito Municipal de Ibitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibitinga decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS", com sede nesta cidade de Ibitinga, fundada em 22 de junho de 1969.

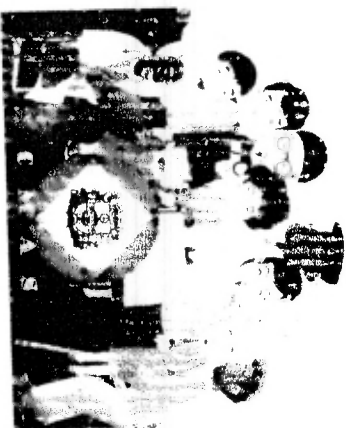
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ass. Vitor Maida  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente da P.M. de Ibitinga, aos 10 de março de 1972.

p/ diretor do Expediente.  
ass. Wilson Racy.





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

INSCRIÇÃO Nº 001-98

A Associação Senhor Bom Jesus, CNPJ: 49.274.996/0001-12, com sede na Rua José Custódio, nº 756, Centro- Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 001 desde 1998

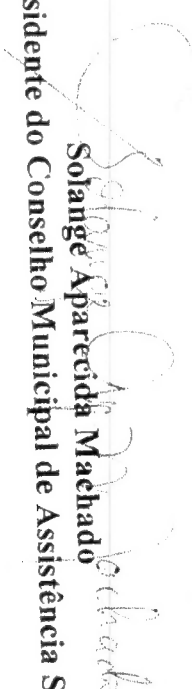
A entidade executa o Serviço de Acolhimento institucional - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos seguintes endereços:

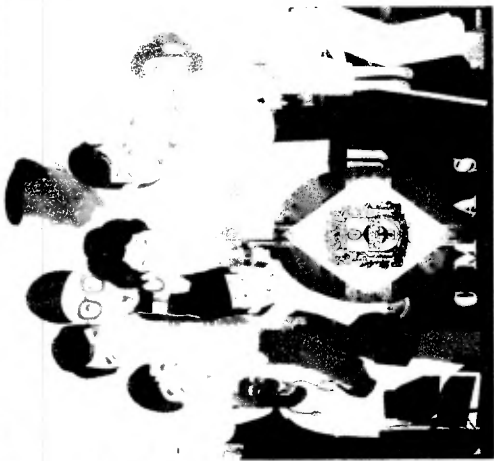
Casa da Criança: Rua Gama Cerqueira, nº 429 - Centro - Ibitinga/SP, atendimento à crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos.

Asilo São Vicente de Paula: Rua: Gama Cerqueira, nº 430 - Centro - Ibitinga/SP, atendimento à pessoas idosas com vínculos familiares e comunitários rompidos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012

  
Solange Aparecida Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# Inscrição

Entidade inscrita no Livro nº 01, Folha nº 001, do Conselho Municipal de Ibitinga

Endereço: Rua José Custódio nº. 756 - Centro

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Nº. da Matrícula: 001-98

Data de Validade: **INDETERMINADO**

Certifico que a Entidade supra, está matriculada no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal nº. 2032, de 05/12/1995.

Ibitinga, 11 de Janeiro de 2012.

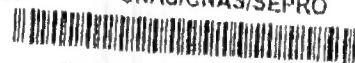
  
**SOLANGE APARECIDA MACHADO**

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SNAS/CNAS/SEPRO



71010.005100/2009-06

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Loriyal Antôniode Moraes, representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF n.º 542.335.938-49, vem REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e demais dispositivos legais fixados para o exame e julgamento do pleito, conforme assunto abaixo assinalado: (assinalar apenas uma das opções)

- ( ) Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- ( ) concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- (x) renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao(s) pedido(s) acima formulado(s).

Ibitinga (SP), 04/12/2009

*[Handwritten signature]*

cidade / UF Data

Assinatura

MDS / CNAS  
RECEBI EM  
23/12/09  
AS 10:14 HS  
Fernanda

QUESTIONÁRIO CNAS

I - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

01 - Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

02 - Endereço da Instituição: RUA JOSÉ CUSTÓDIO - Nº 756

03 - Bairro: CENTRO

04 - Município: IBITINGA

10  
11

06 - CEP: 14940000	07 - Caixa Postal: 78	08 - DDD - Telefone: (16) 33422251 - 33412171
09 - FAX: (16) 33422251	10 - EMAIL: asbj.ibitinga@uol.com.br	11 - CNPJ: 49.274.996/000 12
12 - Data de fundação: 15/07/1969	13 - N.º de processo anterior no <b>CNAS</b> (se houver): 71010.004849/2006-85 (DEFERIDO-ART. 37 MP 446 07/11/2008	
14 - Informar se teve alguma denominação ou sede anterior:		
15 - Número, data e validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº MATRICULA 001/98 ART. 3º, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2032, 05/12/1995		

**II - INFORMAÇÕES DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:**

01 - Nome completo do Dirigente da Instituição: LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS			
02 - Endereço Residencial: RUA JOSÉ CUSTÓDIO - Nº 756			
03 - CEP: 14940000	04 - Cidade: IBITINGA	05 - UF: SP	06 - Telefone: 16 33422251 - 33412171
07 - N.º do RG: 11.353.896	08 - N.º CPF: 085.428.558- 09	09 - Período do Mandato: 05/11/2008 A 05/11/2010	

**III - OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:**

01 - Atividade principal (assinalar com 'x' apenas uma opção)

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Assessoramento
<input type="checkbox"/> Outras:		

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO**

*Entidades que auferirem receita bruta anual maior ou igual a R\$ 2.400.000,00:*

Deverão apresentar demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

*Importante:*

A entidade deverá apresentar toda a documentação solicitada, conforme a lista de verificação acima.

**TODAS AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DEVEM ESTAR AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-21022996

Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2013.

Válida até 20/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49274996/0001-12  
**Razão Social:** ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS  
**Endereço:** R JOSE CUSTODIO 756 / CENTRO / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

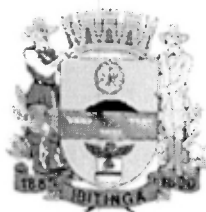
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2013 a 19/04/2013

**Certificação Número:** 2013032111030972196211

Informação obtida em 21/03/2013, às 11:03:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****PM DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

Centro

14940-000

CNPJ 45.321.460/0001-50

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO**

<b>CÓDIGO DA EMPRESA</b>	00101915	<b>DATA ABERTURA</b>	04/08/1982	<b>CPF/CNPJ</b>	49.274.996/0001-12
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS ME				
<b>NOME FANTASIA</b>					
<b>LOGRADOURO</b>	RUA JOSE CUSTODIO, 0754-A				
<b>COMPLEMENTO</b>					
<b>BAIRRO</b>	CENTRO				<b>CEP</b> 14940-000

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço :

Emitida às 09:34:20 do dia 25/03/2013

Válida até 24/04/2013

Código de controle da certidão / Número **9956.FB85.FE5B.FFE1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.274.996

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 3170975

Data e hora da emissão 25/03/2013 09:37:31

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

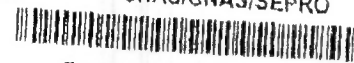
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

SNAS/CNAS/SEPRO



71010.005100/2009-06

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À  
FOME**

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REQUERIMENTO**

**CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Senhor Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Loriyal Antôniodede Moraes, representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF n.º 542.335.938-49, vem **REQUERER** a Vossa Senhoria, com base na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e demais dispositivos legais fixados para o exame e julgamento do pleito, conforme assunto abaixo assinalado: *(assinalar apenas uma das opções)*

- ( ) Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- ( ) concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
- ( x ) renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao(s) pedido(s) acima formulado(s).

Ibitinga (SP), 04/12/2009

cidade / UF Data

Assinatura

MDS / CNAS  
RECEBI EM  
23/12/09  
AS 10:14 HS  
Fernanda

**QUESTIONÁRIO CNAS**

**I - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:**

01 - Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

02 - Endereço da Instituição: RUA JOSÉ CUSTÓDIO - Nº 756

03 - Bairro: CENTRO

04 - Município: IBITINGA

06 – CEP: 14940000	07 – Caixa Postal: 78	08 – DDD – Telefone: (16) 33422251 – 33412171
09 – FAX: (16) 33422251	10 – EMAIL: asbj.ibitinga@uol.com.br	11 – CNPJ: 49.274.996/00012
12 – Data de fundação: 15/07/1969	13 – N.º de processo anterior no CNAS (se houver): 71010.004849/2006-85 (DEFERIDO-ART. 37 MP 446 07/11/2008)	
14 – Informar se teve alguma denominação ou sede anterior:		
15 – Número, data e validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº MATRICULA 001/98 ART. 3º, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2032, 05/12/1995		

**II – INFORMAÇÕES DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:**

01 – Nome completo do Dirigente da Instituição: LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS			
02 – Endereço Residencial: RUA JOSÉ CUSTÓDIO – Nº 756			
03 – CEP: 14940000	04 – Cidade: IBITINGA	05 – UF: SP	06 – Telefone: 16 33422251 - 33412171
07 – N.º do RG: 11.353.896	08 – N.º CPF: 085.428.558-09	09 – Período do Mandato: 05/11/2008 A 05/11/2010	

**III – OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS:**

01 – Atividade principal (assinalar com 'X' apenas uma opção)

<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Assistência Social	<input type="checkbox"/> ( ) Educação	<input type="checkbox"/> ( ) Saúde
<input type="checkbox"/> ( ) Cultura	<input type="checkbox"/> ( ) Pesquisa	<input type="checkbox"/> ( ) Assessoramento
<input type="checkbox"/> ( ) Outras:		

**IV – INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO**

*Entidades que auferirem receita bruta anual maior ou igual a R\$ 2.400.000,00:*

Deverão apresentar demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**Importante**

A entidade deverá apresentar toda a documentação solicitada conforme a lista de verificação acima.

**TODAS AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DEVEM ESTAR AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.**

# **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## DECLARAÇÃO

EU, PADRE LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS RG 11353896 SSPSP E CPF 085428558-09 residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga SP, à Rua José Custódio, 756, centro, venho por meio desta declarar para devidos fins que, a entidade ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS CNPJ 49274996/0001-12 com sede à Rua José Custódio, 756, centro em Ibitinga SP, **esta em pleno e total funcionamento onde a mesma é mantenedora da casa da Criança e do Asilo são Vicente de Paula, com a administração da diretoria formada e presidida pela minha pessoa.**

Nestes termos...

Ibitinga (SP), 18 de fevereiro 2013.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS  
PE Lorival Antônio de Moraes  
Presidente

# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139  
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

## DECLARAÇÃO

EU PADRE LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS, RG 11353896 SSPSP CPF 085428558-09 residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga SP, à rua José Custódio 756, centro venho por meio desta declarar que, os eventuais funcionarios contratados com recursos governamentais NÃO SÃO SERVIDORES PUBLICO, nem membros da Diretoria da Instituição.

Nestes termos ...

Ibitinga (SP), 31 de janeiro 2013.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

PE LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS

PRESIDENTE